



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA
Rua São José, nº 56 – Centro – CEP: 64.873-000
CNPJ: 01.612.610/0001-09



Portaria nº 03 /2022

Sebastião Leal, 5 de janeiro de 2022.

Torna sem efeito atos administrativos de nomeação em cargos em comissão do município de Sebastião Leal e dá outras providências.

MANOELINA BORGES DE SOUSA, prefeita do Município de Sebastião Leal, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais inerentes à administração pública municipal, notadamente os contidos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de motivação dos atos administrativos, na forma estabelecida pela norma de regência.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito as portarias de nomeação de pessoas em cargos em comissão integrantes da estrutura administrativa deste município, especialmente as vinculadas à Secretaria de Educação deste município de nº 54/2021, 64/2021, 65/2021, 73/2021, 82/2021, 100/2021, 114/2021, 119/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, aos 5 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

MANOELINA DE SOUSA BORGES
Prefeita Municipal